

Sumário

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105/2026 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO COMPRA
DIRETA- Processo Nº 20260003161 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

CIDADANIA

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº
032/2025 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1205/2026 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206/2026 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1207/2026 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1208/2026 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1209/2026 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1210/2026 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1211/2026 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1212/2026 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1213/2026 3

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
(IRP) 4

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
1075/2025 4

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105/2026

Cidade Ocidental – GO, 06 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, Estado de
Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **MARCIANO JOSÉ RODRIGUES
NONATO**, matrícula nº 985285, do cargo em comissão de **Gerente de
Apoio Administrativo (DAI-1)**, da Secretaria Municipal de Educação
e Cultura, a contar de 23 de março de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor **MARCIANO JOSÉ RODRIGUES
NONATO**, matrícula nº 985285, para exercer o cargo em comissão de
Gerente de Manutenção das Unidades Escolares (DAI-1), da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 23 de março
de 2026.

Art. 3º Fica nomeado o senhor **WESLEI GODINHO MARTINS** no
cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E
INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS (DAS-8)**, na
Secretaria Municipal Administração, a contar do dia 01 de abril de
2026.

Art. 4º Fica exonerado o senhor **IVAN LUCAS DA SILVA BOMFIM**
do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE
PROCESSUAL (DAI-1)**, na Secretaria Municipal de Finanças e
Orçamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

LUIZ VIANA

(lulinha)

Prefeito Municipal de Cidade Ocidental

PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO COMPRA DIRETA- Processo Nº 20260003161

DESPACHO

Analisando os autos e as informações prestadas pelo Departamento de
Contabilidade e Assessoria Jurídica, e considerando a real necessidade,
conveniência e oportunidade **para contratação de empresa para
aquisição de purificador de água**, para suprir as necessidades da
Secretaria de Administração e as demais secretarias vinculadas, Cidade
Ocidental-GO, **AUTORIZO**, a contratação pretendida, nos termos e
forma da Lei Nº. 14.133/21.

Autorizo o empenho da despesa com a contratação, em favor da
empresa, **CORO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº
13.295.877/0001-07, R ITALIA, QUADRA3B LOTE 01 LOJA 02,
Bairro: PARQUE ESPANADA III, VALPARAÍSO DE GOIAS-GO,
CEP: 72.876-365.

Dotação Orçamentá ria	Código	Ficha	Fonte	Valor R\$
02.0220.04. 122.7009.80 40	449052	20260080	100	R\$ 2.453,68

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Administração de Cidade
Ocidental, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

Mauro Neiva Teodoro
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2025

Priscila Pereira de Farias
CPF 039.266.891-29

Sindoval de Jesus Costa
CPF 881.175.101-20

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº
032/2025

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº
032/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CIDADE OCIDENTAL – GO E A SRª MARLUCE PESSOA DE
SOUSA VENÂNCIO.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CIDADE OCIDENTAL – GO, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrito no CNPJ 36.862.621/0001/21 por
intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,
pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.250.435/0001-50
com sede no endereço Super Quadra 10 Quadra 08 Lote 45 A – Centro
– Cidade Ocidental – GO, neste representado pela Secretária Municipal
de Assistência Social, Srª **JOSILENE SANTOS OLIVEIRA**,
brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 035.644.681-61 e RG nº
3309366 – SSPDF, residente e domiciliada no Município de Cidade
Ocidental – GO, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
(FMAS), conforme o Decreto nº 0018/2025; e

CONTRATADO(A): Marluce Pessoa de Sousa Venâncio, RG nº
3462293 SSPDF e CPF nº 675.233.404-82, residente e domiciliado à
Sq 13 Quadra 11 Casa 12 – Centro, na cidade de Cidade Ocidental,
Estado de Goiás, doravante denominado(a) contratado(a), fica justo e
contratado, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas,
o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Pelo presente
instrumento fica rescindido o contrato nº 032/2025, a partir do dia
07 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL - Este
instrumento tem fundamento cláusula nº 09 do contrato supracitado.
Conforme Processo Seletivo Simplificado nº **001/2025** e Processo
Administrativo nº **2025002672**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundo do
presente **DISTRATO**, mantém a eleição do foro da Seção Judiciária da
Comarca de Cidade Ocidental – GO, e com renúncia a qualquer outro
por mais privilégio que seja. E, por estarem assim justo e contratados,
assinam o presente **DISTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma,
para todos os fins previsto em direito, na presença das duas
testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o
subscrevem.

Cidade Ocidental – GO, 07 abril de 2026.

Josilene Santos Oliveira
Sousa Venâncio
CPF 035.644.681-61
Contratante

Marluce Pessoa de
Contratado(a)

Testemunhas:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1205/2026

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE X PRIME
DISTRIBUIÇÃO LTDA– DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente
contrato decorre do Processo nº 2026004842 e em observância às
disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais
legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
Processo de Adesão nº 004/2026 A, associada ao Pregão Eletrônico nº
001/2025 FME, que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preços
nº002/2025 - A mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.-
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros
alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento do Serviço
de Alimentação do Hospital Municipal de Cidade Ocidental-GO, nas
condições estabelecidas no Termo de Referência. – **DO VALOR:** R\$
351.827,96 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete
reais e noventa e seis centavos). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.1101.10.302.0059.8003 **FICHA:** 20261544, **ELEMENTO DE**
DESPESA Nº 3.3.90.30, FONTE: 107 – **VIGÊNCIA:** 06 de abril de
2026 a 06 de abril de 2027 - **DATA ASSINATURA:** 06 de abril de
2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206/2026

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE X JP
COMERCIAL LTDA-EPP– DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente
contrato decorre do Processo nº 2026004842 e em observância às
disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais
legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
Processo de Adesão nº 004/2026 B, associada ao Pregão Eletrônico nº
001/2025 FME, que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preços
nº004/2025 - A mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.-
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros
alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento do Serviço
de Alimentação do Hospital Municipal de Cidade Ocidental-GO, nas
condições estabelecidas no Termo de Referência. – **DO VALOR:** R\$
1.886.108,32 (Um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e oito
reais e trinta e dois centavos). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.1101.10.302.0059.8003 **FICHA:** 20261544, **ELEMENTO DE**
DESPESA Nº 3.3.90.30, FONTE: 107 – **VIGÊNCIA:** 06 de abril
2026 a 06 de abril de 2027 - **DATA ASSINATURA:** 06 de abril de
2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1207/2026

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE X SOLUTION
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI– DA FUNDAMENTAÇÃO: O
presente contrato decorre do Processo nº 2026004842 e em observância
às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais
legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
Processo de Adesão nº 004/2026 C, associada ao Pregão Eletrônico nº
001/2025 FME, que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preços
nº005/2025 - A mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.-
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros
alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento do Serviço
de Alimentação do Hospital Municipal de Cidade Ocidental-GO, nas